



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN  
CNPJ: 16.834.978/0001-99

**RESOLUÇÃO Nº 03/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Abertura de crédito adicional especial,

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, com base no artigo 1º do Ato nº 06/2024 dotado de 28 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aberto no corrente exercício, Crédito no valor de R\$ 1.500.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

02.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
02.004	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
02.004.18.542.2.2.2014 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 1.500.000,00

**Art. 2º** – Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
02.006.	SAÚDE	
02.006.10.302.13.2013 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 1.500.000,00

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Wenceslau Braz-Pr, 15 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS VIDAL

Presidente